INDICAÇÃO

Parintins-AM, 19 de novembro de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal INDICAÇÃO no sentido de solicitar da Prefeitura de Parintins a adequação da calçada em frente ao Banco Santander, localizado na rua Rui Barbosa, 1814, Centro, visando garantir acessibilidade efetiva para todos os cidadãos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A existência de uma rampa de acesso é um avanço importante, porém, a ausência de uma adaptação adequada da calçada que permita o uso desta rampa impede que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizá-la de forma efetiva.

A adequação de acessibilidade promove a extinção de barreiras físicas, a inclusão social e garante que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam acessar o banco e os serviços oferecidos, cumprindo as normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira, evitando possíveis sanções e garantindo os direitos das pessoas com deficiência.

Essa adaptação também irá melhorar a segurança de todos os pedestres, prevenindo acidentes e proporcionando um trajeto mais seguro e a infraestrutura urbana, tornando a cidade mais acolhedora e acessível para todos os seus habitantes e visitantes.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação desta indicação, que visa a adequação da calçada em frente ao Banco Santander para garantir a acessibilidade de forma efetiva, permitindo que a rampa existente possa ser utilizada adequadamente por todos os cidadãos.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 19 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

Fotos: reprodução da internet



